
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL Nº 02/2021

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 02 -2021



EDITAL Nº 02/2021



EDITAL 001/2021 de 14 de Julho de 2021.

“Dispõe sobre o processo de escolha dos novos membros, representantes da Sociedade Civil, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Porto Seguro/BA, para o Biênio 2021 e 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Seguro - BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe na Lei Federal 8069/90 (ECA), amparado pela Lei Municipal nº 152 de 23 de dezembro de 1993 e Lei nº 614 de 29 de dezembro de 2005, por intermédio da Comissão Eleitoral nomeada na forma da Resolução nº 002/2021, aprova o presente Edital estabelecendo normas para o processo de escolha para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Porto Seguro BA.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA - PS acerca do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para o mandato de 2021 a 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais – ONGS, os Movimentos Sociais e os Municipais da Cidade de Porto Seguro, inscritos no Conselho, para o credenciamento de candidaturas visando o preenchimento de 06 (seis) vagas de representação da sociedade civil do COMDICA – PS, sendo 06 (seis) vagas titulares e 06 (seis) vagas suplentes, nos termos deste Edital, para Gestão 2021 a 2023.

Parágrafo Único – Todos (as) os candidatos (as) deverão cumprir os requisitos contidos neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Edital regulamenta o processo de escolha e posse dos conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Seguro/BA, órgão normativo, deliberativo e controlador das políticas de atendimento e das ações governamentais e não governamentais, observada a composição paritária de seus membros nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90, composto de 6 (seis) entidades não governamentais, eleitas, para um mandato de dois (02) anos, mediante processo eleitoral, conforme cronograma:



Art 2º. Fica nomeada a Comissão eleitoral Organizadora do Processo de Escolha dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente do município de Porto Seguro para o mandato 2019/2021, conforme resolução de nº 02, publicada no DOM.

Art. 3º As atribuições da comissão eleitoral são:

- I – Homologar as inscrições de candidatura e do cadastro de eleitores de acordo com os critérios definidos neste Edital;
- II – Abrir e encerrar a votação no local de votação;
- III – Organizar a lista de eleitores e validar as cédulas de votação;
- IV – Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste Edital;
- V – Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;
- VI – Fiscalizar o sistema de votação e apuração;
- VII – fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial do Município.

DA CONVOCAÇÃO

Art.4º- O COMDICA Convoca as entidades de defesa, proteção e direitos da criança e do adolescente, devidamente registradas e em funcionamento no município de Porto Seguro, para participarem da Assembléia Geral de Eleição deste Conselho de Direito, para o biênio 2021/2023.

Art. 5º- A Assembléia Geral, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Seguro - COMDICA, será realizada no dia 28 de julho de 2021, as 09:00 horas na sala de reuniões da SMAS, situado a Rua Pero Vaz de Caminha, 380 – Centro / Porto Seguro.

Art. 6º- A Assembléia Geral tem o objetivo de eleger seis (06) representantes titulares e seis (06) respectivos suplentes de entidades não governamentais representativas da sociedade civil, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com compromisso no atendimento prioritário a criança e adolescente.

Parágrafo Primeiro - As inscrições das entidades para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Seguro/BA – COMDICA, estarão abertas de 16 a 30 de julho de 2021 – na sala de reuniões da SMAS, situado a Rua Pero Vaz de Caminha, 380 – Centro / Porto Seguro, em horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas.

Parágrafo Segundo - O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição do conselheiro titular e seu respectivo suplente;
- b) cópia ata de eleição e posse atualizada da diretoria;



c) cópia documento de identidade e CPF - Cadastro de Pessoa Física - do representante legal da entidade;

d) ofício indicando um representante titular e seu suplente que terá direito de votar no dia da Assembléia de Eleição em até seis (06) entidades para compor o COMDICA.

Parágrafo terceiro – Será obrigatória a presença do membro escolhido no dia da Eleição. A ausência desse representante impossibilita a participação da entidade ao direito do voto.

DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

Art. 7º- O Exercício dos Conselheiros indicados pela entidade eleita será de dois (2) anos, permitida uma recondução por igual período, os Conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil e respectivos suplentes, exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução mediante processo eleitoral, conforme a lei Municipal nº 614 de 29 de dezembro de 2005.

Art.8º- A função de Conselheiro será desempenhada gratuitamente e considerada serviço público relevante.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art.9º- Os membros do Conselho Municipal serão nomeados pelo Prefeito Municipal e empossados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Seguro/BA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Eleição Eleitoral, observadas as finalidades do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Art. 11. Esclarecimentos ou eventuais impugnações sobre o conteúdo deste Edital deverão ser encaminhados por escrito ao Presidente do COMDICA, antes do prazo final de inscrições, que decidirá juntamente com os demais conselheiros.


Comissão eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Municipal dos
Direitos da criança e do Adolescente



ANEXO I - CRONOGRAMA

EDITAL 001/2021 de 14 de julho 2021

Ordem	Descrição	Data
01	Elaboração do Edital	14/07/2021
02	Divulgação do Edital	16/07/2021
03	Inscrição das entidades	16/07/2021 a 30 /07/2021
04	Apreciação da documentação dos candidatos e impugnação de candidaturas	30 /07/2021
05	Publicação da relação das entidades habilitadas para eleição	02/08/2019
06	Votação, Apuração e Publicação dos nomes das entidades escolhidas.	04/08/2019
07	Posse dos conselheiros eleitos e eleição da nova diretoria	11/08/2019



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu _____

representante da Instituição _____

CNPJ: _____, data de fundação: _____

solicito à Comissão Eleitoral à inscrição, para concorrer na eleição do COMDICA, como sociedade civil, e indico os representantes da Instituição como titular: _____ e

suplente: _____

Porto Seguro...../...../2021.

Representante Legal da Entidade.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Porto Seguro

Comprovante de Inscrição

Inscrição nº _____

Entidade _____

CNPJ _____

Porto Seguro, ____/____/2021.

Responsável pela inscrição



RESOLUÇÃO 02 -2021



Resolução nº 02 de 14 de Julho de 2021

DISPÕE SOBRE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA / BIÊNIO 2021- 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Seguro - BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe na Lei Federal 8069/90 (ECA), amparado pela Lei Municipal nº 152 de 23 de dezembro de 1993 e Lei nº 614 de 29 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - PS, acerca do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para o mandato de 2021 a 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora para o Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para o mandato de 2021 a 2023;

- Ivanete Marques Torres Cancela
- Josefa de Jesus Reis;
- Marcionilio Alex Curvelo Santos e
- Olga Souza.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Josefa de Jesus Reis

Presidente do COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente